

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação para a área de Informática da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 18078/2026/2e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202607/0791

ATA N.º 3

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

- Presidente: Alexandra Maria Amaral Lopes, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- Vogais efetivos: Margarida Maria de Jesus Rebelo Paradinha, Chefe da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação, e Ana Isabel Cardita Galego, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Pessoal e Beneficiários, área de recursos humanos.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, das quais consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (Avaliação Curricular).

Ponto II - Notificação dos candidatos constantes das listas definitivas de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção aplicável a cada um dos candidatos admitidos.

Ponto I

Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência de interessados relativamente ao projeto de listas de candidatos admitidos e excluídos, não foi apresentada qualquer pronúncia.

Nestas circunstâncias, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e de candidatos excluídos, das quais consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (Avaliação Curricular), constantes dos Anexo I e II à presente Ata, que dela fazem parte integrante.

Ponto II

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à notificação, por correio eletrónico, dos candidatos constantes das listas definitivas de admissão e exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos, e promover a publicitação da presente Ata na página eletrónica dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Ponto III

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, convocar, por correio eletrónico, os candidatos sujeitos ao método de seleção de avaliação curricular.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

A Vogal,

A Vogal,

(Alexandra Lopes)

(Margarida Paradinha)

(Ana Galego)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo I

OE202607/0791

Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

Candidato	Deliberação do Júri	Método de seleção
Carlos Filipe Teixeira Taquelim Costa e Castro	Admitido	Avaliação Curricular
Filipa Alexandra Josué Areias	Admitida	Avaliação Curricular
Nuno Ricardo Cortez Campeão da Fonseca	Admitido	Avaliação Curricular

Anexo II
OE202607/0791
Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos de exclusão
Gabriel Augusto Gomes de Sousa Oliveira	Excluído	a)
Herlander Miguel António dos Santos	Excluído	a)
Isaac Lopes Domingos	Excluído	a)
João Luís Ramos Parrado	Excluído	a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.